

## CARTA COMPROMISSO

### ARTICULAÇÃO NACIONAL PELO FEMINICÍDIO ZERO

MOBILIZAÇÃO PERMANENTE PELA PREVENÇÃO A TODAS AS  
FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA TODAS AS MULHERES

No mês de agosto, a sociedade brasileira se dedica às ações para dar visibilidade, aumentar a conscientização social e promover medidas de prevenção e resposta à violência baseada em gênero contra as mulheres. Nomeada como *Campanha Agosto Lilás*, a data surgiu em celebração da Lei Maria da Penha (Lei 11.340, 7 de agosto de 2006). Inicialmente com ênfase na violência doméstica e familiar contra as mulheres, ano após ano a campanha passou a promover o reconhecimento de todas as formas de violência baseada no gênero contra as mulheres.

Em 2024, comemora-se 18 anos da Lei Maria da Penha, e o Ministério das Mulheres lança a **Articulação Nacional pelo Femicídio Zero**, uma mobilização permanente direcionada a todos os setores da sociedade para que se juntem às iniciativas do governo federal somando esforços para erradicar os feminicídios através da prevenção a todas as formas de violência com base em gênero contra as mulheres em sua diversidade.

A **mobilização permanente de todos os setores da sociedade** expressa o compromisso do Estado e da sociedade brasileira com a promoção dos direitos humanos das mulheres e a não tolerância às violências baseadas em gênero que violam esses direitos, chegando à extrema violação do direito à vida: os feminicídios.

Femicídios são a forma mais extrema da violência baseada em gênero e uma grave violação dos direitos humanos das mulheres em sua diversidade. Suas causas estão profundamente enraizadas na sociedade brasileira e são sustentadas pelas desigualdades de gênero, desigualdades de raça, cor e etnia, econômicas, entre outras.

A **Articulação Nacional pelo Femicídio Zero** tem como **objetivos**:

- Promover a transformação cultural de atitudes, hábitos, comportamentos discriminatórios contra as mulheres em sua diversidade.
- Desnaturalizar a violência baseada em gênero contra as mulheres e promover a não-tolerância social a essa violência.
- Enfrentar as discriminações de gênero que reforçam os lugares de subordinação das mulheres na sociedade, subestimam suas capacidades intelectuais e de liderança, hipersexualizam os corpos de meninas e limitam o acesso ao direito de viver sem violência.
- Realizar ações voltadas para homens e meninos, de educação, conscientização, prevenção, responsabilização e de mudança de práticas discriminatórias e violentas contra as mulheres.
- Promover a compreensão da discriminação de raça, cor e gênero e as barreiras para acesso de mulheres negras e indígenas a seus direitos, transformando práticas institucionais, a fim de fomentar medidas que promovam a equidade de gênero.
- Prevenir a violência contra meninas e adolescentes preparando-as para a vida livre de violência, com liberdade e autonomia.
- Fomentar ações para mitigar os impactos da violência baseada em gênero na saúde física e mental das mulheres, em sua capacidade de decisão, autonomia e bem-estar e as consequências geradas para as famílias, comunidades e as sociedades.
- Informar sobre os direitos das mulheres garantindo acesso à informação a toda a população.

**Para alcançar esses objetivos**, sugere-se, entre outras, as seguintes **ações integradas**:

- Estabelecer políticas internas contra qualquer forma de violência e assédio, com canais seguros para denúncias e suportes para as vítimas.
- Realizar campanhas de conscientização contínuas utilizando diversos meios de comunicação para educar e sensibilizar seus colaboradores, fornecedores e público-alvo, sobre formas de violência de gênero contra as mulheres e fatores de risco para os feminicídios.
- Promover seminários, rodas de conversa e grupos de discussão acerca da temática.

- Colaborar com organizações que oferecem apoio a mulheres em situação de violência, fornecendo recursos financeiros, materiais e voluntários.
- Disponibilizar apoio jurídico e psicológico para mulheres em situação de violência e/ou vulnerabilidade.
- Promover a inclusão de mulheres em posições de liderança dentro da instituição, fomentando um ambiente mais igualitário.
- Apoiar políticas públicas e legislações que busquem combater o feminicídio.

Com os objetivos acima descritos e as ações indicadas, a **Articulação Nacional pelo Feminicídio Zero** convoca a todos os setores da sociedade brasileira para se somar às iniciativas do governo federal para prevenir todas as formas de violência com base em gênero contra as mulheres em sua diversidade. Por meio dessa Articulação, a sociedade se compromete em realizar ações de prevenção de forma responsável, com urgência, eficácia na tomada de decisões e nas ações concretas e compatíveis com a gravidade do problema. O propósito comum a todas as ações é alcançar o **Feminicídio Zero**.

Constitui **objeto do presente instrumento o compromisso com os objetivos da Articulação Nacional pelo Feminicídio Zero**, por meio do apoio institucional, divulgação e realização de ações articuladas e integradas junto ao seu público-alvo, às suas redes de colaboradores e fornecedores voltadas à prevenção a todas as formas de violência baseada em gênero e erradicação dos feminicídios.

Cientes de que os feminicídios são mortes evitáveis, consequência de uma violência de gênero continuada e naturalizada, **nós, signatárias e signatários do presente instrumento nos comprometemos com a Articulação Nacional pelo Feminicídio Zero para juntas e juntos construirmos uma sociedade fundada na cultura de respeito, igualdade e proteção para que todas as mulheres e meninas brasileiras vivam a vida sem violência, com equidade e plena realização de seus direitos humanos.**

Brasília, 7 de agosto de 2024.